



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1672 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 903/2020

De 17 de dezembro de 2020.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Desportiva, Cultural e de Ensino Grupo Aruandê Capoeira.

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Desportiva, Cultural e de Ensino Grupo Aruandê Capoeira, com sede situada na Rua Tenente Zótico Guimarães Santos, nº 137, no conjunto Augusto Franco, Bairro Centro, nesta cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe, CEP: 49.480-000, fundada em vinte de agosto do ano de dois mil e dezessete, CNPJ 30.070.294/0001-99 registrada no Cartório de 2º Ofício da Comarca de Simão Dias - SE, no Livro A Nº 17, sob o nº 1199 de pessoas jurídicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SIMÃO DIAS-SE
em 17 de dezembro de 2020.**

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Claudiano Soares de Santana- (PSB)
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br